



UM GUIA PARA

# Famílias em casos de proteção de menores

*Publicado por*

Escritório Administrativo dos  
Tribunais de Poder Judiciário do Maine

Janeiro de 2018

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Utilize este espaço para escrever as datas, horas e locais das audiências em tribunal e outras informações. Pergunte ao seu advogado quaisquer informações que não seja claras.

### O seu advogado

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

### Assistente social do Departamento

Nome \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome do supervisor \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

### Guardião ad litem (GAL)

Nome \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

### \*Child Welfare Ombudsman

Telefone: (207) 213-4773

E-mail:  
ombudsman@cwombudsman.org

### Audiência de proteção preliminar

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

*\*Este programa providencia uma pessoa com a devida formação para analisar as queixas quando não tiver conseguido resolver uma questão junto do Departamento. O Programa Ombudsman é independente do Departamento.*

### Conferência de gestão de processo

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

### Calendário de visitas

Dia(s) e hora(s) \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

### Reunião com a equipa familiar

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

## DATAS DAS SESSÕES EM TRIBUNAL

### Audiência para determinação do risco

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

### Audiência de revisão judicial

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

### Audiência de revisão judicial (segunda)

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

### Audiência para a conclusão dos direitos parentais

Data e hora \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO — Qual a finalidade deste guia?.....	2
PARTE 1 — Porque foi iniciado um caso judicial? .....	3
PARTE 2 — O que é uma Ordem de proteção preliminar (OPP)?.....	4
PARTE 3 — Quando poderei comparecer em tribunal se tiver sido concedida uma OPP? .....	5
PARTE 4 — Quais são os documentos envolvidos num caso de Proteção de crianças? .....	7
PARTE 5 — O que é a Conferência de gestão de processo e quando é realizada?.....	8
PARTE 6 — O que é uma Audiência para determinação do risco e quando é realizada?.....	9
PARTE 7 — Porque é realizada uma Audiência de revisão judicial?....	11
PARTE 8 — O que é uma Audiência de planeamento da permanência e quando é realizada?.....	12
PARTE 9 — O que é uma Conclusão dos direitos parentais? .....	12
PARTE 10 — Recursos .....	13
PARTE 11 — Trabalhar com o seu advogado.....	14
PARTE 12 — Trabalhar com os assistentes sociais do Departamento ..	14
PARTE 13 — O Programa Child Welfare Ombudsman do Maine.....	15
PARTE 14 — Direitos dos avós e de outras pessoas em comparecerem e participarem no caso.....	16
PARTE 15 — Resumo dos direitos e responsabilidades num caso de Medida de proteção .....	17
ANEXO — Informações gerais .....	19

### **Aviso legal importante**

Os requisitos específicos relativos ao seu caso estão incluídos nos estatutos, regras e despachos administrativos. Isto é apenas um guia.

## INTRODUÇÃO — *Qual a finalidade deste guia?*

*Este guia irá ajudá-lo(a) a compreender os seus direitos e responsabilidades e o que acontece num caso de Proteção de crianças (Caso de Medida de proteção).*

Este guia também ajudará os familiares e outras pessoas que têm uma relação significativa com o/a seu/sua filho(a) a compreender como podem comparecer ou participar num caso de Medida de proteção.

Um caso de Medida de proteção pode ser muito perturbador e confuso para os pais e para as crianças.

Este guia irá ajudá-lo(a) a saber qual será o processo. Certifique-se de que lê o guia na totalidade, porque as respostas às suas questões provavelmente surgirão ao longo do guia.

Nem todas as audiências ou eventos descritos neste guia serão realizados em todos os casos de Medida de proteção. As leis aplicáveis aos casos de Medida de proteção são as mesmas, mas cada caso envolve diferentes factos. Alguns casos podem ser resolvidos rapidamente. Outros casos poderão demorar meses até serem concluídos.

Mantenha presente que a finalidade de um caso de Medida de proteção é manter as crianças seguras e ajudar as famílias a criar um lar seguro para os seus filhos. Um caso não se destina a castigar os pais nem a separar famílias. Pelo contrário, o objetivo é manter as famílias juntas e devolver as crianças aos seus pais se tiverem sido removidas durante um período de tempo.

### **As coisas mais importantes que pode fazer para se ajudar e aos seus filhos ao longo do caso são:**

- ✓ Manter-se em contacto e trabalhar com o seu advogado;
- ✓ Comparecer em todas as audiências e reuniões associadas ao seu caso;
- ✓ Obter os serviços e apoios de que pode necessitar para se ajudar e ajudar a sua família.

## PARTE 1 — *Porque foi iniciado um caso judicial?*

Um caso de Medida de proteção normalmente é iniciado quando o Departamento de Saúde e Serviços Humanos (o Departamento) apresenta documentos judiciais no Tribunal de Comarca. Isto pode acontecer depois de o Departamento investigar um relato de abuso ou negligência e relação ao seu filho. Se a criança viver consigo, um assistente social já entrou em contacto consigo ou já está a trabalhar com a sua família sobre questões de segurança relativas ao seu filho.

### **Os motivos para o Departamento investigar incluem:**

- O seu filho apresenta lesões graves inexplicáveis;
  - O seu filho foi deixado sozinho ou foi deixado numa situação perigosa;
  - O seu filho tem problemas de saúde ou necessidades médicas que não foram tratados.
- ou*
- Outras necessidades básicas do seu filho não foram atendidas.

A investigação do Departamento pode resultar num relatório designado “Avaliação da proteção de menores” (a Avaliação). Depois de realizar a Avaliação, o Departamento pode desenvolver um Plano de segurança para manter o seu filho seguro. É importante trabalhar com o Departamento para criarem um Plano de segurança em conjunto.

A maioria das família concorda em reunir-se e falar com o assistente social durante a Avaliação. Frequentemente, os pais vão a uma ou mais Reuniões com a equipa familiar para discutirem questões de segurança.

Se optar por não falar com o assistente social, não cooperar na investigação ou não seguir o Plano de segurança, o assistente social irá continuar a Avaliação conforme exigido por lei. Se o Departamento acreditar que existe um “risco imediato de danos graves” para a criança, ou se a criança se encontrar em “circunstâncias de risco”

**São utilizados termos legais neste guia. Se não tiver a certeza sobre o que significa qualquer termo, pergunte ao seu advogado.**

(termos legais que o seu advogado lhe pode explicar), poderá solicitar a um tribunal que se envolva. Apenas o tribunal pode ordenar que a criança seja retirada dos seus cuidados.

Se o Departamento acreditar que a criança se encontra em risco imediato de danos graves, o Departamento irá apresentar a documentação ao tribunal, designada um “Pedido de ordem de proteção preliminar” (designado também “Pedido de OPP”), que, se for concedido permitiria que o Departamento retirasse imediatamente a criança dos seus cuidados.

O Departamento também irá apresentar um documento designado “Petição para a ordem de proteção de criança” (Petição), indicando os motivos para acreditar que a criança está em perigo. O Departamento pode apresentar uma Petição, mas não um Pedido de OPP, quando **não** está a pedir ao tribunal para obter imediatamente a custódia da criança. Nesta situação, a criança permanecerá na sua casa ou poderá permanecer na casa de um familiar como parte do Plano de segurança. Conforme explicado na página seguinte, comparecerá em tribunal mais cedo se o tribunal emitir uma OPP.

## **PARTE 2 — *O que é uma Ordem de proteção preliminar (OPP)?***

Se o Departamento acreditar que existe um risco de danos graves da criança, poderá pedir ao tribunal que ordene a retirada da criança dos seus cuidados imediatamente. Os documentos que o Departamento apresenta são a Petição e o Pedido de uma OPP. Normalmente, o tribunal decide imediatamente em caso de Pedido de OPP.

Pedir a um tribunal uma OPP é uma emergência, por isso poderá não obter cópias dos documentos judiciais até depois de o tribunal decidir conceder uma OPP. Se o tribunal concordar com o pedido do Departamento, ambos os pais da criança terão uma oportunidade de realizar uma audiência. O tribunal irá atribuir um advogado a ambos os pais da criança. (Consulte a Parte 11 para obter mais informações). Na audiência, o Departamento terá de provar que a segurança da criança está em risco imediato. Você terá a oportunidade de contestar o caso do Departamento.

Se o tribunal conceder uma OPP, a ordem estipulará se a criança permanecerá com um familiar aprovado até o tribunal decidir que é seguro a criança regressar a casa. Se não estiver disponível um familiar aprovado para ser o cuidador dos seus filhos, ele ou ela será colocado numa casa de acolhimento.

Se o tribunal não conceder a OPP, isto não significa que o caso está concluído. O tribunal irá agendar uma audiência sobre a Petição do Departamento no prazo de 120 dias (cerca de quatro meses) a partir do momento de registo da Petição.

### **PARTE 3 — *Quando poderei comparecer em tribunal se tiver sido concedida uma OPP?***

Se o tribunal conceder uma OPP, terá a oportunidade de providenciar que o Departamento prove o seu caso numa audiência perante um Juiz Presidente. Esta audiência é agendada no prazo de 7-14 dias (ou antes se o seu advogado pedir e o tribunal puder). Saberá a data com antecedência. A menos que o tribunal determine que existe um motivo muito forte para não o fazer, o assistente social do Departamento também trabalhará consigo para agendar visitas regulares com o seu filho no prazo de sete (7) dias a partir da cedência da OPP.

#### **A. Saberei onde ficará o meu filho?**

Na maioria dos casos, sim. A menos que a Petição do Departamento indique que divulgar esta informações poderá resultar em danos graves para a criança, para um cuidador ou para assistente social do Departamento, os documentos judiciais que receber na OPP incluirão:

- O local onde o seu filho ficará; e
- O nome e número de telefone profissional do assistente social do Departamento.

Contacte o assistente social do Departamento para agendarem as visitas ao seu filho.

## B. Como me devo preparar para a audiência da OPP?

Deve obter cópias da OPP e de outros documentos judiciais antes da audiência. Os documentos irão indicar o nome e o número de telefone do advogado que o tribunal atribuiu para o/a representar ao longo do caso, desde que se qualifique em termos financeiros. Se o nome do advogado que lhe foi atribuído para o/a representar **não** se encontrar nos documentos judiciais, contacte o escritório do escrivão no tribunal indicado na documentação para obter essa informação. Também será atribuído um advogado ao outro progenitor da criança.

É importante ler os documentos judiciais antes da audiência.

É igualmente importante ligar imediatamente para o seu advogado.

Fale sobre o seu caso e no que dirá em tribunal com o seu advogado.

## C. O que acontece na audiência da OPP?

Na audiência da OPP, terá uma de duas opções: pode concordar em seguir a OPP para permanecer em vigor até à fase seguinte do caso ou exigir que o Departamento prove o seu caso numa audiência. Se concordar com uma OPP, está a permitir que o Departamento continue a ter a custódia temporária da criança. Se for realizada uma audiência, um Procurador-Geral Adjunto (PGA) irá apresentar o caso do Departamento ao Juiz Presidente. O seu advogado irá apresentar o seu caso. Terá a oportunidade de testemunhar.

Outras pessoas que poderão testemunhar na audiência da OPP incluem o outro progenitor da criança, uma pessoa designada pelo tribunal para ser o “Guardião ad litem” ou “GAL” da criança (consulte a Parte 4.D. para obter informações sobre o GAL) e familiares ou pais adotivos que estejam a cuidar da criança. Os casos de Medida de proteção não estão abertos ao público e todos os registos são confidenciais.

Após a audiência, o tribunal irá decidir se a OPP deve permanecer em vigor e o que deve acontecer depois.

Se a criança estiver na custódia do Departamento, o Departamento tem de desenvolver um Plano de reunificação para o/a reunificar ao seu filho, a menos que demonstre bons motivos para não o fazer.

Se o tribunal constatar um “fator agravante” no caso (um termo legal que o seu advogado pode explicar), o tribunal pode indicar ao Departamento que não tem de preparar um Plano de reunificação. A Parte 5 apresenta mais informações sobre o Plano de reunificação.

É muito importante que compareça e participe na audiência da OPP. Se não comparecer, os seus direitos parentais podem estar em risco.

## **PARTE 4 — *Quais são os documentos envolvidos num caso de proteção de crianças?***

Alguns documentos entregues num caso de Medida de proteção já foram mencionados neste guia. Aqui estão mais informações sobre cada documento:

### **A. Petição**

A Petição contém uma ou mais declarações ou motivos para o Departamento estar a solicitar o envolvimento do tribunal com a sua família. As declarações numa Petição têm de provadas pelo Departamento. A finalidade de uma audiência é determinar se existem evidências credíveis para suportar a Petição.

### **B. Ordem que designa um advogado para o/a representar**

Ao mesmo tempo que a Petição é apresentada, o tribunal atribui um advogado a cada um dos pais da criança ou tutor legal. Anote o nome e número de telefone do seu advogado e contacte-o(a) assim que possível para se preparar para a sua audiência. Se não tiver sido atribuído um advogado, pode contactar o escritório do escrivão no tribunal onde o caso será ouvido para obter informações sobre a atribuição de um advogado.

### **C. Declaração financeira para a proteção de menores**

Os progenitores e tutor legal que recebem a atribuição de um advogado têm de preencher uma declaração ajuramentada sobre os seus rendimentos e situação financeira no tribunal. Este formulário chama-se Declaração financeira para a proteção de menores.

Poder ser pedido que se encontre com um analista financeiro no tribunal na data e hora indicadas nos documentos judiciais. Terá de preencher as informações sobre os seus rendimentos e situação financeira. Depois de preencher o formulário, o tribunal irá decidir se continuará ou não a pagar parte ou a totalidade dos custos do advogado atribuído às custas do Estado. Os pais ou tutores legais que não apresentem a Declaração financeira para a proteção de menores podem perder o seu advogado atribuído pelo tribunal.

#### **D. Ordem que designa um Guardião ad litem (GAL)**

A criança terá uma pessoa designada pelo tribunal para salvaguardar os seus melhores interesses. Esta pessoa designa-se por Guardião ad litem ou GAL. Esta pessoa não trabalha para o Departamento, mas é uma parte neutra que irá conhecer a criança e a família.

O trabalho do GAL é reunir informações relevantes sobre a sua família. O GAL faz isto ao rever os registos e relatórios, ao falar com a criança e ao falar consigo e com outras pessoas que tenham cuidado ou tratado da criança.

O GAL irá escrever um relatório para o tribunal que inclui recomendações sobre o que o GAL acredita serem os melhores interesses da criança. O GAL também tem de dizer ao tribunal quais são os desejos da criança.

Se não compreender qualquer parte da Petição ou de outros documentos judiciais, pergunte ao seu advogado. Consulte a Parte 11, “Trabalhar com o seu advogado” para obter mais informações sobre como o seu advogado o/a pode ajudar no caso de Medida de proteção.

### **PARTE 5 — *O que é a Conferência de gestão de processo e quando é realizada?***

Uma Conferência de gestão de processo (CGP) é uma reunião com o Juiz Presidente para discutir o que aconteceu e o que vai acontecer no processo. Se o Departamento não tiver solicitado uma OPP, esta será a sua primeira data de sessão em tribunal. Irão comparecer em tribunal você, o outro pai/mãe ou tutor legal, os advogados que representam cada um de vocês, o GAL e o PGA que representa o Departamento. Na CGP, o tribunal descobre a partir dos advogados

de quanto tempo é necessário para a próxima fase do caso - a Audiência para determinação do risco - e quantas testemunhas serão chamadas a testemunhar.

A CGP não é uma audiência. Não são apresentadas quaisquer provas ou testemunhas na CGP.

A CGP é realizada algumas semanas após o início do caso. Anote a data, hora e local da CGP.

**A CGP será realizada algumas semanas após o início do caso.**

Próximo da altura ou na altura da CGP, o Departamento tem de apresentar um Plano de reunificação. O Plano estipula o que o Departamento tem de fazer e o que você tem de fazer. Cada plano é criado especificamente para pais individuais. O Plano é uma parte muito importante do caso, porque a sua participação pode ajudá-lo(a) a progredir para a reunificação ao seu filho. Certifique-se de que o analisa com o seu advogado e que o compreende.

## **PARTE 6 — *O que é uma Audiência para determinação do risco e quando é realizada?***

A Audiência para determinação do risco, normalmente, ocorre no prazo de 120 dias (cerca de quatro meses) desde a data de apresentação da Petição, a menos que exista um bom motivo para a adiar. O tribunal tem de decidir se pretende emitir uma ordem de risco no prazo de 120 dias.

A finalidade da Audiência para determinação do risco é apresentar evidências ao tribunal para que este possa decidir se a criança se encontra em “circunstâncias de risco” em termos de saúde e bem-estar da criança. “Risco” inclui, entre outras coisas, danos graves ou uma ameaça de danos graves da criança. Peça ao seu advogado que lhe explique este termo mais pormenorizadamente se não tiver a certeza do que possa significar na sua situação.

Se o Departamento não tiver solicitado uma OPP (consulte a Parte 2), a Audiência para determinação do risco será a primeira sessão em tribunal no caso quando as testemunhas irão prestar os seus depoimentos.

Antes do início da Audiência para determinação do risco, é-lhe frequentemente entregue uma versão preliminar da Ordem de risco e ao seu advogado para fins de revisão. A ordem irá indicar os motivos

para a constatação de risco. Se concordar com a versão preliminar da ordem, pode estabelecer uma ordem por consentimento sem realizarem uma audiência. O Juiz Presidente irá fazer-lhe perguntas sobre a ordem para garantir que a compreende e concorda com a mesma. Se não concordar com a versão preliminar da ordem ou não conseguir entrar em acordo, o tribunal irá manter a audiência.

Se desejar realizar uma audiência, o tribunal irá ouvir as evidências do Departamento, irá ouvi-lo a si e ao outro pai/mãe ou tutor legal e ao GAL. Depois de ouvir as evidências, o tribunal decide se existe um risco. Se o tribunal decidir que não existe qualquer risco, o caso é concluído e a criança será devolvida aos seus cuidados (ou permanecerá nos seus cuidados, se a criança não tiver sido retirada por uma OPP ou Plano de segurança).

Se o tribunal constatar que existe na realidade um risco, o tribunal emite a ordem. Conforme mencionado anteriormente, a ordem irá exigir que o Departamento tente reunificá-lo(a) ao seu filho, a menos que o tribunal tenha constatado um fator agravante no seu caso. Começará a trabalhar com um novo assistente social do Departamento com vista na reunificação.

**Se o tribunal constatar que existe na realidade um risco, o tribunal emite a Ordem de risco. A ordem indicará:**

- ✓ Se você, o Departamento ou outra pessoa terá a custódia da criança.
- ✓ Onde viverá a criança;
- ✓ Se são necessárias avaliações e/ou serviços referentes a si e outros membros do agregado familiar; e
- ✓ Se tem de impedir o contacto de certas pessoas com a criança.

O tribunal também pode introduzir conclusões referentes a se você consegue pagar o apoio à criança e, nesse caso, quanto deve pagar.

Se não concordar com a decisão referente ao risco por parte do tribunal, deve falar com o seu advogado sobre se deve recorrer da decisão. (Um “recurso” é um pedido escrito a outro tribunal para rever e mudar

ou reverter uma decisão de um tribunal de julgamento. Num caso de Medida de proteção, o Tribunal de Comarca é o tribunal de julgamento. Um recurso deve ser submetido ao Supremo Tribunal de Justiça).

É muito importante que compareça e participe na Audiência de risco. Se não comparecer, estará a colocar os seus direitos parentais em risco.

Se o tribunal apresentar uma Ordem de risco, analise a ordem com o seu advogado imediatamente. Se a ordem exigir que receba serviços ou apoios, certifique-se de que compreende quais são e **exatamente o que tem de fazer para cumprir**. Aproveite ao máximo os apoios e serviços oferecidos. Siga o plano e mantenha-se em contacto com o seu assistente social e advogado.

## **PARTE 7 — *Porque é realizada uma Audiência de revisão judicial?***

Se um tribunal emitir uma Ordem de risco, tem de rever o caso, pelo menos, uma vez a cada seis (6) meses. Você, o outro pai/mãe da criança, o PGA ou o GAL da criança pode pedir ao tribunal a revisão do caso mais cedo. Esta audiência de análise é designada Revisão judicial.

Nesta audiência, o tribunal revê o que aconteceu no caso deste a data da última sessão em tribunal e decide o que deve acontecer em seguida. O objetivo nesta fase é o bem-estar e a segurança a longo prazo da criança. O tribunal irá perguntar o seguinte:

- Aplicou alterações positivas ou abordou as questões que lhe foram exigidas na Ordem de risco?
- Reduziu ou eliminou as questões que resultaram na ordem?

Com base nas informações apresentadas, o tribunal pode aplicar alterações referentes ao que você ou o Departamento têm de fazer. O tribunal pode decidir que o caso deve ser anulado (terminar) e que a criança deve ser devolvida à sua custódia que os esforços de reunificação devem continuar; ou que o Departamento deve acabar com esforços de reunificação. A decisão em terminar os esforços de reunificação não é fácil e, normalmente, é tomada após a repetida falha dos esforços de reunificação durante um período de tempo suficiente.

Provavelmente, será realizada mais do que uma Revisão judicial, dependendo dos factos do seu caso.

## **PARTE 8 — *O que é uma Audiência de planejamento da permanência e quando é realizada?***

Normalmente, o tribunal também realiza uma Audiência de planejamento da permanência no prazo de 12 meses a partir da entrada da criança nos cuidados de acolhimento. Na Audiência de planejamento da permanência, o enfoque do tribunal é quais os melhores interesses a longo prazo da criança, incluindo se a criança:

- Lhe deve ser devolvida;
- Deve ser deixada aos cuidados de um tutor de permanência;
- Deve ser deixada aos cuidados de um familiar adequado e capaz;
- Deve ser entregue para adoção; ou
- Deve ser deixada aos cuidados noutro ambiente planejado de residência permanente.

Uma Audiência de planejamento da permanência pode ser realizada ao mesmo tempo que uma Revisão judicial (consulte a Parte 7).

## **PARTE 9 — *O que é uma Conclusão dos direitos parentais?***

Se o Departamento acreditar que você é incapaz ou está reticente em resolver o risco de abuso ou negligência perante o seu filho, poderá apresentar uma Petição para concluir os seus Direitos parentais.

Também pode concordar voluntariamente com uma Conclusão dos direitos parentais se achar que é do melhor interesse da criança. Antes de tomar uma decisão, deve discutir as suas opções com o seu advogado.

Se não tiver concordado com uma Conclusão dos direitos parentais, o tribunal irá ordenar que isto seja realizado apenas se constatar evidências muito fortes (evidências “claras e convincentes”) após uma audiência de que um ou mais dos seguintes quatro fatores estão presentes:

1. Você está reticente ou é incapaz de proteger o seu filho contra o risco e que é improvável que estas circunstâncias mudem dentro de um período de tempo calculado razoavelmente para satisfazer as necessidades da criança; ou

2. Tem estado reticente ou incapaz de assumir a responsabilidade pelo seu filho dentro de um período de tempo calculado razoavelmente para satisfazer as necessidades da criança; ou
3. O seu filho foi abandonado; ou
4. Não realizou um esforço em boa-fé para reabilitar e reunir-se com o seu filho; E

Essa conclusão dos seus direitos parentais é do melhor interessa da criança.

Os quatro fatores acima são requisitos legais. O seu advogado poderá explicar-lhe como o tribunal pode aplicar os requisitos no seu caso específico.

Tal como com outras audiências num caso de Medida de proteção, tem o direito de participar, testemunhar e apresentar provas. O seu advogado pode chamar testemunhas para suportar o seu caso e pode questionar ou contrainterrogar as testemunhas do Departamento e o GAL da criança. O GAL também estará presente na audiência e irá submeter um relatório com as suas recomendações referentes à criança.

Quando decidir se conclui os seus direitos parentais, o tribunal considera a idade da criança e as ligações com outras pessoas, as suas necessidades físicas e emocionais e quais são os melhores interesses da criança.

Se o tribunal ordenar que os seus direitos parentais devem ser concluídos e você discordar, pode falar com o seu advogado para saber se pode recorrer da decisão.

## **PARTE 10 — *Recursos***

Conforme mencionado anteriormente, um recurso é um pedido a um tribunal diferente para rever e mudar ou reverter uma decisão de um tribunal de julgamento. Em casos de Medida de proteção, é possível recorrer apenas nas Ordens de risco, Ordens de conclusão dos direitos parentais e Ordens de tratamento médico (se o tribunal tiver ordenado o tratamento médico da criança) pelo Tribunal de Comarca.

Os recursos de Proteção de menores são apresentados diretamente ao Supremo Tribunal de Justiça do Maine.

## **PARTE 11 — *Trabalhar com o seu advogado***

Cada pai ou tutor legal tem o direito a ser representado pelo seu próprio advogado às custas do Estado se o pai/mãe ou tutor legal não conseguir pagar a um advogado. Mesmo que seja casado(a) com o outro pai/mãe da criança ou a viver em conjunto, será atribuído um advogado a cada um de vocês.

Certifique-se de que o seu advogado sabe como o/a contactar ao mantê-lo informado da sua morada e número de telefone. O seu advogado não o/a pode representar eficazmente se não se mantiverem em contacto. Quando o seu advogado lhe ligar ou escrever, responda imediatamente.

### **O seu advogado irá:**

- ✓ Encontrar-se consigo antes de quaisquer audiências e conferências sobre o caso e falar por si e pelos seus interesses em tribunal;
- ✓ Ajudá-lo(a) a compreender os seus direitos, os termos legais e os requisitos na Ordem de risco, Plano de reunificação e outros documentos no caso;
- ✓ Explicar o que esperar nas audiências e conferências; e
- ✓ Apresentar evidências e a defesa em seu nome nas audiências.

## **PARTE 12 — *Trabalhar com os assistentes sociais do Departamento***

Terá a oportunidade de trabalhar com um ou mais assistentes sociais do Departamento em várias fases durante o caso de Medida de proteção. Utilize estas reuniões como oportunidades para dar voz às suas preocupações, partilhar as suas ideias, fazer perguntas e estabelecer a ligação aos serviços e apoios de que pode precisar para o/a ajudar a criar uma casa segura para a criança.

O Departamento utiliza diretrizes escritas quando trabalha com as famílias num caso de Medida de proteção. Poderá considerar útil ler estas diretrizes ou revê-las com o seu advogado se tiver perguntas sobre as mesmas. As diretrizes, designadas por o Modelo de práticas de serviços de proteção e menores podem ser encontradas online em: [www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/practicemodel.shtml](http://www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/practicemodel.shtml).

Se não tiver acesso a um computador, peça ao assistente social uma cópia impressa das diretrizes. Ele ou ela também lhe pode dar outros materiais úteis, incluindo o Manual para pais e tutores legais em casos de proteção de menores do Departamento. Este manual está disponível online em: [www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/handbook.html](http://www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/handbook.html).

### **PARTE 13 – O Programa *Child Welfare Ombudsman do Maine***

O Child Welfare Ombudsman do Maine é um escritório especializado em ajudar as pessoas a lidarem com questões relativas a serviços de proteção de menores fornecidos pelo Departamento. O Ombudsman não toma partidos e é independente do Departamento. Se você ou alguém que conhece estiver a ter um problema com a forma como o Departamento ou um assistente social está a agir num caso de proteção de menores, pode contactar o Escritório do Ombudsman para obter ajuda. Por exemplo, se achar que o Departamento está a interferir injustamente com os seu direitos enquanto pai/mãe, o Escritório do Ombudsman poderá conseguir ajudar.

O Ombudsman, frequentemente, toma conhecimento das queixas e problemas por parte de familiares, prestadores de serviços ou legisladores estaduais. Qualquer pessoa pode submeter uma queixa ou expressar preocupações.

Contacte o Ombudsman através do número 1-866-621-0758 ou 207-213-4773, ou envie um e-mail para: [ombudsman@cwombudsman.org](mailto:ombudsman@cwombudsman.org).

Pode obter mais informações sobre o que faz o Ombudsman ao visitar o website: [cwombudsman.org](http://cwombudsman.org).

## **PARTE 14 – *Direitos dos avós e de outras pessoas em comparecerem e participarem no caso***

A Lei do Maine contempla que uma criança retirada da sua casa seja deixada aos cuidados de um familiar adulto aprovado, quando possível. Por vezes, isto é chamado de “colocação por parentesco” ou colocação com familiar.

Frequentemente, o Departamento tentará descobrir se a colocação temporária da criança com um dos avós ou outro familiar poderá ser possível antes de pedir a um tribunal o seu envolvimento. Antes de colocar a criança com um familiar, o Departamento tem de garantir que a criança se encontrará num ambiente seguro ao realizar uma avaliação e verificação dos antecedentes. Por vezes, uma colocação temporária com um familiar não é possível antes de o Departamento apresentar um Pedido de uma OPP.

Se um dos avós ou outro familiar estiver a prestar os cuidados, ele, ela ou eles receberão um aviso das audiências sobre o caso e terão o direito de comparecer. Se um dos avós ou outro familiar não estiver a prestar os cuidados da criança, ele ou ela não serão automaticamente notificados das audiências e outras ações referentes ao caso. Ele ou ela tem de pedir a permissão do tribunal para participar numa audiência ou participar no caso. Pode ser realizado um pedido para comparecer ou participar no tribunal ao contactar o escritório do escrivão no tribunal onde o caso de Medida de proteção está a ser ouvido. Estes pedidos devem ser realizados por escrito.

Dependendo da relação da pessoa com a criança, o menor pode designar a pessoa como:

- Uma “pessoa interessada”, que significa que a pessoa pode apenas comparecer e observar as ações judiciais;
- Um “participante”, que significa que a pessoa pode apenas comparecer, observar e testemunhar nas ações judiciais, mas não pode estar presente nem contrainterrogar testemunhas; ou
- Um “interveniente”, que significa que a pessoa tem os mesmos direitos no caso que uma parte (os pais), salvo indicação em contrário pelo tribunal.

Para comparecer ou participar num caso de Medida de proteção em qualquer capacidade, a pessoa tem de demonstrar que mantém uma relação significativa com a criança e um interesse no bem-estar da criança. O tribunal tem de decidir que a participação é do melhor interesse da criança. Qualquer pessoa a quem seja permitido pelo tribunal comparecer ou participar num caso de Medida de proteção está sujeita aos mesmos requisitos de confidencialidade e divulgação das leis de proteção de menores tal como os outros participantes.

## **PARTE 15 – *Resumo dos direitos e responsabilidades num caso de Medida de proteção***

### **Os seus direitos**

**Enquanto progenitor ou tutor legal, tem vários direitos num caso de Medida de proteção, incluindo o direito de:**

- Ser representado por um advogado às custas do Estado se não conseguir suportar o pagamento de um advogado;
- Receber cópias de todos os documentos e informações submetidos sobre o caso;
- Ser notificado de todas as audiências e outros eventos do tribunal;
- Negar ou admitir as declarações apresentadas na Petição;
- Apresentar o seu lado do caso em tribunal e contestar o caso do Departamento; e
- Visitar a criança enquanto o caso estiver aberto, a menos que o tribunal estipule que as visitas não são do melhor interesse da criança.

A menos que o tribunal tenha emitido uma “ordem para suspender a reunificação”, também tem o direito de ter um Plano de reunificação escrito claro, que indique os serviços e apoios para o/a ajudar a resolver o problema que originou a apresentação da Petição.

## Os direitos da criança

### A criança tem o direito a:

- Estar segura e ser supervisionada por cuidadores apropriados;
- Ter alimentos, vestuário e abrigo adequados;
- Estar protegida contra abuso físico sexual e emocional, bem como negligência; e
- Receber tratamento para condições médicas e emocionais.

### **Não há dois casos iguais.**

Este guia descreve o que pode acontecer nas várias fases de um caso de Medida de proteção. No entanto, lembre-se de que não há dois casos iguais. Cada decisão que o tribunal toma baseia-se nos factos e evidências específicos do próprio caso. As ações que toma em resposta aos factos do seu caso podem influenciar em grande medida as decisões do tribunal ao longo do caso e o resultado final do caso.

## ANEXO— *Informações gerais*

### Acessibilidades para pessoas com incapacidade



O Poder Judiciário do Maine envida todos os esforços razoáveis para disponibilizar acessibilidades e apoios auxiliares e serviços a pessoas com incapacidades sem qualquer custo para as mesmas, de modo a poderem aceder ao tribunal e aos seus serviços. Fale com o seu advogado para providenciar as acessibilidades; contacte o Coordenador de Acesso Judicial através do número 207-822-0718, TTY: extensão 711 do Maine ou [accessibility@courts.maine.gov](mailto:accessibility@courts.maine.gov) para efetuar os pedidos; ou contacte o escritório do escrivão no tribunal onde o seu caso está a ser tratado. Poderá encontrar um link para o Formulário de pedido de acessibilidades em caso de incapacidade no website do Poder Judiciário em: [www.courts.maine.gov/maine\\_courts/admin/ada/accommodation-request.pdf](http://www.courts.maine.gov/maine_courts/admin/ada/accommodation-request.pdf)

### Acesso linguístico



O Poder Judiciário do Maine providencia intérpretes para as pessoas com competências limitadas de inglês (LEP - Limited English Proficiency) ou pessoas surdas ou com dificuldades de audiência sem qualquer custo para as mesmas, de forma a poderem aceder ao tribunal e aos seus serviços. O Poder Judiciário também tem de fornecer um intérprete de ASL aos observadores do tribunal surdos ou com dificuldade de audição, mediante pedido. Fale com o seu advogado para providenciar um intérprete; contacte o Especialista de Acesso às Comunicações diretamente através do número 207-822-0703, TTY: extensão 711 do Maine ou [interpret-ers@courts.maine.gov](mailto:interpret-ers@courts.maine.gov) para efetuar os pedidos; ou contacte o escritório do escrivão no tribunal onde o seu caso está a ser tratado. Pode encontrar mais informações sobre a assistência de intérprete no website do Poder Judiciário em: [www.courts.maine.gov/maine\\_courts/admin/interpreters](http://www.courts.maine.gov/maine_courts/admin/interpreters)

### Apenas para fins informativos

Este guia destina-se a ajudar os pais, os tutores legais e os familiares afetados por um caso de Proteção de menores a compreenderem de

melhor forma o que acontece num caso. Para tornar o guia mais legível, o processo judicial e as leis envolvidas foram resumidos.

Não se baseie nas informações presentes neste guia como uma descrição completa de todas as leis que podem ser aplicáveis num caso de Medida de proteção. Se tiver questões sobre as leis ou processos judiciais, fale com o seu advogado.

APENAS PARA  
REFERÊNCIA



## RECURSOS SELECIONADOS

Pode encontrar uma cópia deste guia, bem como outras informações relacionadas com o Poder Judiciário no website do Poder Judiciário: [www.courts.maine.gov](http://www.courts.maine.gov). As informações sobre casos de Proteção de menores também estão disponíveis em: [www.courts.maine.gov/family/child\\_protect.html](http://www.courts.maine.gov/family/child_protect.html). Pode encontrar informações sobre Guardiões ad litem em: [www.courts.maine.gov/maine\\_courts/family/gal](http://www.courts.maine.gov/maine_courts/family/gal).

As organizações abaixo podem fornecer informações ou ajudar os pais, tutores legais e outras pessoas interessadas nos casos de Medida de proteção. O assistente social no seu caso de Medida de proteção também poderá indicar recursos e informações adicionais.

### **Pine Tree Legal Assistance**

[ptla.org](http://ptla.org)

Organização sem fins lucrativos a nível estadual que presta assistência legal civil gratuita a pessoas com baixos rendimentos no Maine numa série de assuntos e tipos de casos. O guia legislativo online da Pine Tree sobre casos de Proteção de menores do Maine pode ser encontrado em: [ptla.org/maine-child-protection-proceedings#talk\\_to\\_DHHS](http://ptla.org/maine-child-protection-proceedings#talk_to_DHHS).

### **Programa Child Welfare Ombudsman do Maine**

[cwombudsman.org](http://cwombudsman.org)

Um escritório imparcial e independente que ajuda as pessoas com preocupações ou queixas sobre como o Departamento de Saúde e Serviços Humanos está a lidar com um caso de Proteção de menores ou serviços de proteção de menores. Qualquer pessoa com uma preocupação ou queixa pode entrar em contacto com o Ombudsman através do número 207-213-4773 ou 1-866-621-0758. Também pode enviar um e-mail para o escritório: [ombudsman@cwombudsman.org](mailto:ombudsman@cwombudsman.org).

**Departamento de Saúde e Serviços Humanos, Gabinete dos serviços para menores e famílias**

[www.state.me.us/dhhs/ocfs/cw](http://www.state.me.us/dhhs/ocfs/cw)

Um manual para os pais: Um guia para os serviços de proteção de menores: [www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/handbook.html](http://www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/handbook.html)

Política de serviços para menores e famílias:

[www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/policy](http://www.maine.gov/dhhs/ocfs/cw/policy)

APENAS PARA  
REFERÊNCIA

APENAS PARA  
REFERÊNCIA

Maine Judicial Branch  
Administrative Office of the Courts  
1 Court Street, Suite 301  
Augusta, Maine 04330

[www.courts.maine.gov](http://www.courts.maine.gov)

*Com um suporte de uma bolsa da Administração dos Serviços de Saúde e Serviços Humanos para o Programa de melhoria do tribunal para menores e famílias dos EUA*